LEI N.º 3113-A

Projeto de Lei n.º 125/13
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Proíbe o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Goytacazes, no Parque São Vicente.
Proc. n.º 45787/13

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - É proibido o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Goytacazes, no Parque São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de novembro de 2013.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal